



# Assistência Escolar Peper

# Assistência Escolar Peper

Esta Assistência oferece a tranquilidade e a segurança de serviços exclusivos, disponíveis 24h por dia, para a condução de providências necessárias, em caso de acidente com alunos de instituições de ensino, tais como: remoção médica (após serem realizados os primeiros socorros), assistência médico hospitalar, odontológica e muito mais.



## Formas de Utilização

- Reembolso, utilização de médicos, hospitais e ou clínicas particulares.
- Indicação da Rede Credenciada com desconto.
- Reembolso conjugado com a indicação da Rede Credenciada



## Coberturas

**Reembolso de Exames Investigativos**, em caso de Acidente com Material Perfuro-Cortante (Exclusivo para Área de Saúde): prestação de serviços no primeiro de cada um dos exames investigativos, em caso de acidente com material perfurocortante, hospitalar ou laboratorial, exclusivamente para alunos e professores de cursos da área de saúde, durante as atividades escolares, limitado ao capital segurado da cobertura de DMHO e observando os demais termos constantes das Condições Especiais da Cobertura de Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas.

Entendemos como exames investigativos cobertos pela cláusula, exclusivamente a Sorologia Completa para Hepatites A, B e C e exame diagnóstico de soropositividade para o HIV (Elisa ou “Western Blot”).

Em caso de sinistros, além dos documentos previstos nas condições gerais e contratuais, será necessário o envio do relatório médico do primeiro atendimento hospitalar e carta da Instituição de Ensino declarando a ocorrência do acidente, inclusive com local e data.

### Professor Particular no Domicílio do Segurado (Reembolso Peper/MetLife):

oferecido caso o aluno permaneça mais de 5 (cinco) dias úteis afastado da escola em função de acidente coberto, comprovado por atestado médico, a MetLife reembolsará as despesas com professor particular para continuidade das matérias em andamento, durante o período de afastamento. O limite máximo de reembolso entre honorários e locomoção é de até 6 (seis) mensalidades contratadas, observando o limite de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula por locomoção por evento, respeitando o período de vigência da apólice.

**A MetLife reembolsará aulas de reforço**, após seu retorno à escola, quando as notas do aluno, nas avaliações curriculares estiverem abaixo da média, em função de acidente comprovado por atestado médico.

O boletim escolar deverá ser apresentado para comprovação da perda de média.

### Importante:

- Atestado médico deverá especificar o diagnóstico e o tempo de restabelecimento do aluno, com a assinatura e o carimbo do CRM do médico, em papel timbrado do Hospital ou Clínica.
- O professor particular deverá ser habilitado a exercer tal função com documentos comprobatórios.
- A carga horária do professor se limitará à carga horária em vigor na escola.
- Este reembolso é limitado aos alunos devidamente matriculados a partir de 5 (cinco) anos, sendo excluídas as creches, berçários, maternais e escolas de recreação.
- As despesas decorrentes de reembolso com os serviços de professor particular em domicílio e Transporte serão deduzidas do Capital Segurado estabelecido para a garantia de D.M.H.O., desde que haja saldo.



## Transporte

Em caso de acidente que impossibilite a locomoção do aluno por recomendação médica, a MetLife reembolsará as despesas com o transporte (taxi) de ida e volta nas seguintes situações:

Entre o local do acidente e o hospital/clínica determinada pela prestadora - O limite máximo de reembolso é de até R\$ 100,00 (cem reais) por evento, durante o ano letivo, respeitando o período de vigência da apólice.

O pedido de reembolso desta assistência deverá ser realizado diretamente na **Central Peper**.

Entre a residência e a escola - O limite máximo de cobertura é de até 6 (seis) vezes a mensalidade contratada, observando o limite de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia e por evento, durante o ano letivo, respeitando o período de vigência da apólice.

O pedido de reembolso desta assistência deverá ser realizado diretamente na **Central Peper**.

Entre a residência e a clínica ou hospital para tratamento fisioterápico - O limite máximo de cobertura é de até 6 (seis) vezes a mensalidade contratada, observando-se o limite de R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia e por evento, durante o ano letivo, respeitando o período de vigência da apólice.

O pedido de reembolso desta assistência deverá ser realizado diretamente na **Central Peper**.

### Importante:

- Deverá ser apresentado o pedido médico das sessões fisioterápicas.
- A cobertura está limitada a 20 (vinte) sessões fisioterápicas em decorrência do mesmo evento. Havendo a necessidade de um número superior a 20 (vinte) sessões é necessário relatório médico especificando a evolução do tratamento. Após análise e comprovada a real necessidade destas sessões as mesmas e o transporte serão liberados pela MetLife ou reembolsada as despesas decorrentes deste tratamento, observado o limite de capital segurado.



### Ambulância

A Central de Assistência 24 horas providenciará um meio de transporte (em um raio de até 150 - cento e cinquenta - km) mais adequado até a unidade hospitalar mais próxima, após dado os primeiros socorros pelo serviço de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA e autorizado pelo médico responsável a sua remoção. Caso não tenha sido solicitado através da Central de Assistência 24 (vinte e quatro) horas, a mesma fará o reembolso das despesas ocorridas com ambulância até o limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).



### Gastos Médicos, Odontológicos e Farmacêuticos por Lesão ou Doença do Segurado no Exterior

Nos casos de lesão ou doença do beneficiário no exterior, a assistência MetLife garante, por segurado, o pagamento das despesas de hospitalização, intervenção cirúrgica, honorários médicos, despesas odontológicas e produtos farmacêuticos recomendados pelo médico responsável pelo atendimento, até um limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou o equivalente em moeda local, convertido pelo câmbio comercial compra do dia.



### Adiantamento para Garantias de Gastos Médicos no Exterior

Nos casos em que os gastos de hospitalização, internações cirúrgicas, honorários médicos, odontológicos e produtos farmacêuticos, excederem o limite previsto no item anterior, a assistência, a título de empréstimo providenciará o pagamento junto ao prestador de serviço que estiver atendendo a pessoa segurada o valor equivalente de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou o equivalente em moeda do local onde estiver o segurado, convertido pelo câmbio comercial compra do dia.

Esse adiantamento será feito mediante a entrega na prestadora de cheque caução de valor equivalente em reais por um representante da pessoa segurada e expressa autorização e reconhecimento desse adiantamento por esse representante e pela pessoa segurada.

A pessoa segurada deverá reembolsar a prestadora esse valor em reais. O prazo máximo para esse reembolso é de 15 (quinze dias) a contar da data do adiantamento. O não pagamento desse adiantamento no prazo acima estabelecido implicará no pagamento de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do adiantamento em atraso.



### Assistência Funeral

A assistência MetLife garante de acordo com o limite máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a prestação dos serviços de sepultamento ou cremação do segurado em caso de seu falecimento.



### Transporte e Estadia de um Familiar da Pessoa Segurada no Brasil e no Exterior

Quando o período de hospitalização da pessoa segurada for superior a 5 (cinco) dias e ela estiver desacompanhada, a MetLife garantirá a um familiar o pagamento das seguintes despesas:

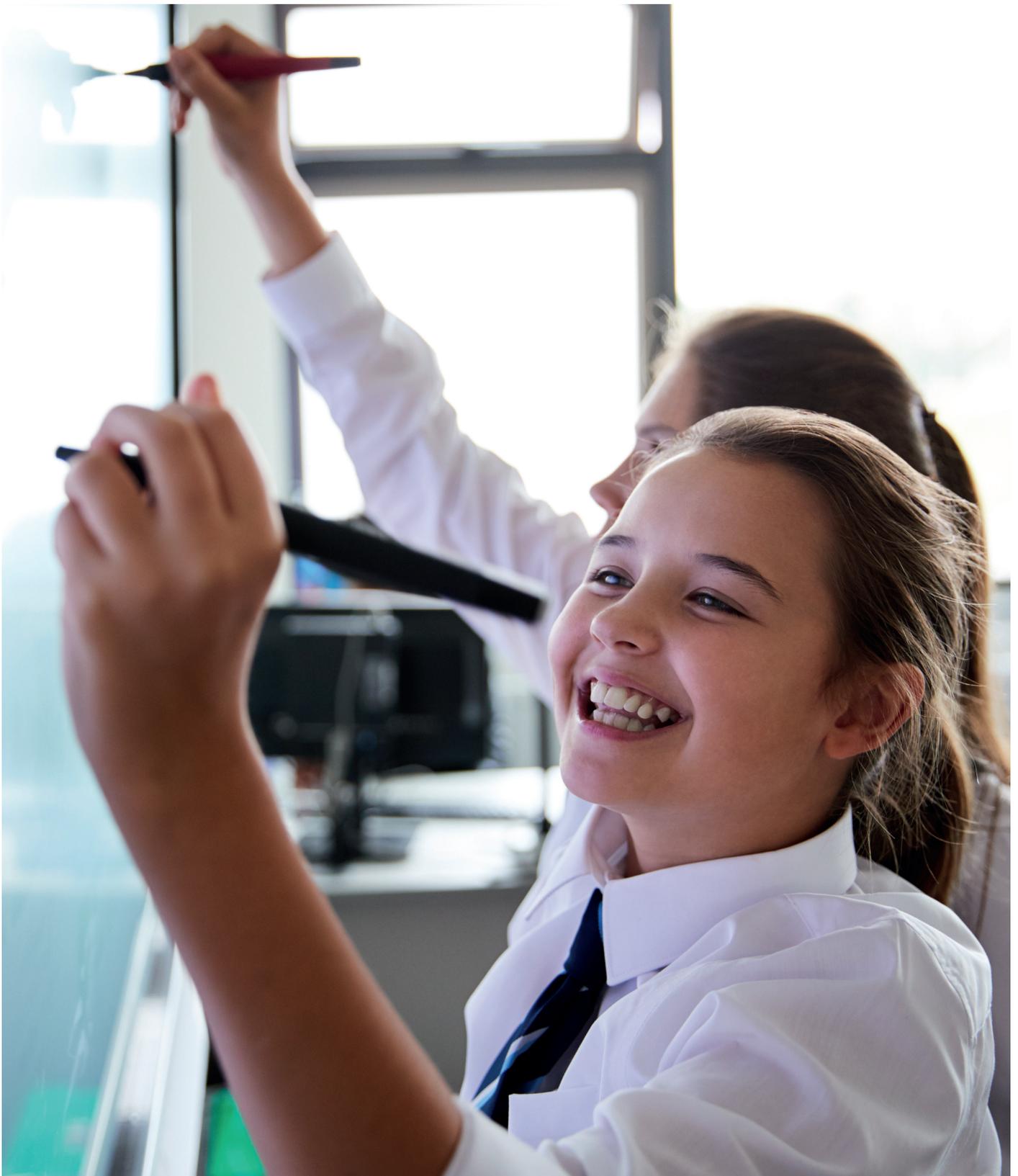
- Em território brasileiro – custos da viagem de ida e volta até o local de hospitalização: os gastos de estadia nesse local, a partir do 5º (quinto) dia, com limite diário equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), até um limite equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por toda a estadia.
- No exterior – custos da viagem de ida e volta até o local de hospitalização: os gastos de estadia a partir do 10º (décimo) dia, com um limite de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por toda a estadia ou o equivalente em moeda local, convertido pelo câmbio comercial de compra do dia.



### Locação de aparelhos ortopédicos

Na impossibilidade de locomoção do Segurado, em consequência de acidente pessoal coberto, a prestadora providenciará a locação de cadeiras de rodas, andador, muletas e/ou botas ortopédicas. Na falta de prestador para locação, quando orientado pela prestadora, o reembolso será de até R\$ 300,00 (Trezentos reais), por ocorrência.

As despesas deverão ser comprovadas através de recibos e notas originais.



Sobre a Mondial Assistance: Esse serviço é prestado pela Mondial Assistance Brasil (CNPJ: 52.910.023/0001-37), empresa líder em serviços de assistência 24 horas nos segmentos Automotivo, Viagem, Residencial, Saúde e Vida atuando em mais de 170 países. São 34 centros de operações, cobrindo todos os continentes, 12 mil colaboradores, 58 idiomas, 400 mil prestadores de serviços e 180 correspondentes. No Brasil, são mais de 20 anos de atuação, com cerca de 1.000 profissionais e uma célula médica com equipe bilingue e 11.000 prestadores de serviços que vivem para ajudar.

Central de Atendimento 3003 Life - 3003 5433 (capitais e grandes centros) 0800 MetLife - 0800 638 5433 (demais localidades)

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Elogios - 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil).